

DECRETO Nº 1009/2025

Dispõe sobre Progressão Vertical da servidor ocupante de cargo efetivo de Professor, do Quadro de Servidores do Magistério Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 22, inciso II, alíneas b e c, da Lei 1920/2011 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal) e suas alterações e, em conformidade com o protocolo 11090/2025;

DECRETA

Art. 1º. Progride na carreira a servidora abaixo relacionada, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada, passando a exercer suas funções no seguinte nível:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NIVEL
Ana Lenete Sluzovski	Professora de Inglês	11090/2025	03 – J

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 08 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal